

S.  R.
CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2015

V/Refº:
Of. n.º 41/XII/1ª – CACDLG/2015
16-01-2015

- 0131

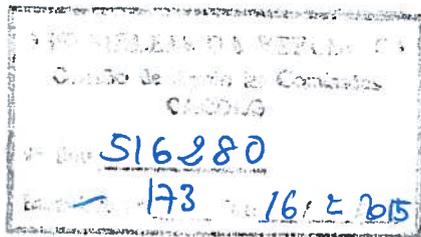
Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Propostas de Lei n.ºs. 271, 272, 273 e 274/XII/4.ª (GOV)

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários aos aludidos diplomas.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais,



Dora Lucas Neto
(Dora Lucas Neto)